República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete da Vereadora Silvia Aparecida Rosa

PROJETO DE LEI Nº _107_ DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

"Denomina de Elivando Felipe 'Cabecinha' a praça situada no loteamento Elias Farid Safatle e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, Estado de Goiás, por iniciativa da Vereadora Silvia Aparecida Rosa, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art.1° Fica denomina de "Elivando Felipe 'Cabecinha'" a praça situada no loteamento Elias Farid Safatle, na interseção entre as ruas Abdon Leite, Jamil Sebba Filho, João Antônio Damasceno e 140.

Art. 2° Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrarias.

Catalão, 16 de Setembro de 2025.

Silvia Aparecida Rosa
Vereadora do Município de Catalão – GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete da Vereadora Silvia Aparecida Rosa

JUSTIFICATIVA

Elivando Felipe da Silva nasceu em 28 de março de 1983, em Catalão (GO), filho de Maria Aparecida Manoel, carinhosamente chamada de Dona Cida, e de Evando Felipe da Silva, o conhecido "Delegado", proprietário do tradicional Bar do Delegado, ponto de referência e de convivência da comunidade por muitos anos. Cresceu na então Rua 5, hoje denominada Rua João A. Damasceno, bairro onde permaneceu durante toda a sua vida e com o qual construiu uma ligação profunda.

Desde cedo, Elivando foi reconhecido como uma pessoa alegre, amiga e honesta. Estudou até o ensino fundamental e trabalhou como armador de ferragens, profissão que desempenhou com dedicação e competência, sendo considerado por muitos um excelente profissional. Católico e apaixonado torcedor do Flamengo, era uma figura simples e carismática, que sabia valorizar a vida e as amizades.

Seu vínculo com a praça do bairro sempre foi especial. Ali brincou quando criança, acompanhou o crescimento da comunidade e, já adulto, tinha o hábito de se sentar em seus bancos, sozinho ou ao lado de amigos. Foi também um cuidador deste espaço, ajudando a mantê-lo como ponto de encontro e convivência de famílias e vizinhos. A praça, para ele, representava não apenas um local físico, mas uma extensão da sua própria vida, um lugar de memórias, convivência e afeto.

Elivando foi pai de três filhos: Evellyn de Melo Felipe, Rayane de Souza Felipe e Kawam de Souza Felipe, que representam o maior legado de sua existência. Além da paternidade, deixa como herança valores de amizade, alegria, solidariedade e honestidade, que marcaram todos aqueles que tiveram a oportunidade de conviver com ele.

Sua partida precoce representou uma grande perda para a família e para a comunidade. Para seus pais, Dona Cida e o Delegado, a dor da ausência do filho é imensa, mas a homenagem de dar seu nome a esta praça traz alento e reconhecimento. Afinal, a

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete da Vereadora Silvia Aparecida Rosa

vida de Elivando se confunde com a história deste espaço, onde ele cresceu, conviveu e deixou lembranças vivas.

Dessa forma, nomear a praça com o nome de Elivando Felipe da Silva é não apenas uma justa homenagem a um cidadão que marcou sua comunidade, mas também um gesto de respeito e gratidão a seus pais, que tanto contribuíram para a vida social do bairro e da cidade. É assegurar que sua memória permaneça viva entre as gerações presentes e futuras, celebrando um filho, um pai, um amigo e um vizinho que soube viver com simplicidade, dedicação e amor ao próximo.

Sala das Sessões, 16 de Setembro de 2025.

Silvia Aparecida Rosa
Vereadora do Município de Catalão – GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete da Vereadora Silvia Aparecida Rosa



Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
03922508212718330060161
consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
ELIVANDO FELIPE DA SILVA

Número do CPF
001.157.611-10••

Matrícula
025890 01 55 2025 4 00107 081 0020214 95

Data do falecimento	Dia	Mês	Ano	Horário do falecimento
Primeiro de março de dois mil e vinte e cinco ••	01	03	2025	01h 00min

Local de falecimento	Município de falecimento	UF
em residência ••	Catalão ••	GO

Sexo	Estado civil	Nome do último cônjuge ou companheiro
Masculino ••	Solteiro ••	NÃO CONSTA••

Idade	Dia	Mês	Ano	Município da naturalidade	UF
41 anos ••	28	03	1983	Catalão ••	GO

Nome do(a) Genitor(es)
EVANDO FELIPE DA SILVA; MARIA APARECIDA MANOEL••

Causa da morte
septicemia; pneumonia; tabagismo; etilismo ••

Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas	Número do documento
Dr. Pedro Henrique M. Alves ••	CRM nº 15.641/GO••

Local do sepultamento/cremação	Município	UF
Cemitério Jardim São Pedro ••	Catalão ••	GO

Data de registro	Dia	Mês	Ano
Vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e cinco ••	26	08	2025

Nome do declarante	Existência de bens	Existência de filhos
Por Mandado Judicial ••	Não	Rayane de Souza Felipe com 19 anos; Evellyn de Melo Felipe com 22 anos; Kawam de Souza Felipe com 18 anos ••

Anotações/Averbações
No mandado judicial consta, que o falecido não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que o mesmo era eleitor. Emolumentos: Isento; Taxa Judiciária: Não incide . ••

Anotações voluntárias de cadastro

Tipo documento	Número	Data expedição	Orgão expedidor	Data de validade
RG/CIN	441210014	———	DGPC/GO	———

Tipo documento	Número	Zona/Seção	Município	UF
Título de eleitor	0476973810-58	008/0164	Catalão	GO

CEP residencial	75.702-535	Grupo Sanguíneo	—

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

CNS nº 025890

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Catalão-GO, 26 de agosto de 2025.

Nome do Ofício
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Catalão

Oficial Registrador
Sarah Lara Alves Martins

Município e Comarca / UF
Município e Comarca de Catalão

Endereço
Rua Nassim Agel, nº 677 - Centro - Catalão-GO
CEP: 75.701-050 - Fone: 64-3411-2027
cartorio@cartoriocatalao.com.br

Miriam Mara Arcanjo Gontijo
Escrevente

CART. REG. E TABELIONATO CATALÃO-GO

Miriam Mara Arcanjo Gontijo
Escrevente

ARPENBRASIL GB 7084862 BRP

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete da Vereadora Silvia Aparecida Rosa

CATALÃO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

Secretaria de Obras

C E R T I D Ã O

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS da Prefeitura Municipal de Catalão, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à solicitação protocolado através do nº 2025032738, tendo como requerente a Sra. Vereadora Silvia Aparecida Rosa, **CERTIFICA** para os fins de direitos a que se fizerem necessários, que a Praça situada no Loteamento Elias Farid Safatle, na intersecção entre as Ruas Abdon Leite, Jamil Sebba Filho, João Antônio Damasceno e 140 (Latitude: 18°9'41.99"S; Longitude: 47°57'7.63"O), não possui designação primitiva e não sofreu alterações de nomenclatura até a presente data.

Nada mais a certificar.

Atenciosamente,

Catalão (GO), 08 de setembro de 2025.

Guilherme Jorge Pimenta
Secretário de Obras